




























30 Medidas Emblemáticas para o Mar até 2030






PLANO DE AÇÃO - ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2021-2030

30 Medidas Emblemáticas para o Mar até 2030

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE1	1	Implementar um programa nacional para o mapeamento dos <i>habitats</i> , dos ecossistemas e dos serviços dos ecossistemas marinhos e costeiros, incluindo a avaliação da sua condição e a aplicação de medidas prioritárias de restauro
 OE1	4	Classificar e gerir eficazmente, pelo menos, 30 % das águas marinhas sob jurisdição nacional de acordo com as metas europeias e internacionais, incluindo 10 % da área marítima sob proteção estrita, e implementar a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas (RNAMP)
 OE2	26	Operacionalizar o <i>Campus</i> do mar com todas as infraestruturas e redes aplicáveis, incluindo a criação do <i>Hub</i> Azul, onde se concentra informação relativa aos biobancos e coleções marinhas nacionais
 OE2	36	Elaboração do plano estratégico para a infraestrutura marítimo-portuária de combustíveis alternativos renováveis e sustentáveis
 OE2	44	Criar incentivos para a dinamização do emprego azul altamente qualificado (<i>Voucher</i> Emprego Azul)
 OE3	67	Fomentar o financiamento de projetos de empreendedorismo e inovação na economia azul que promovam a descarbonização, a sustentabilidade, a circularidade, a eficiência e com impacto positivo sobre a biodiversidade
 OE3	72	Descarbonizar e promover a transição, eficiência e autonomia energética nos setores da economia do mar, o desenvolvimento de tecnologias e a produção de energias renováveis oceânicas
 OE4	74	Implementar roteiros nacionais para a aquicultura <i>offshore</i> e de recirculação, estimulando atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (I&DI) orientadas para oferta de soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento de sistemas de aquicultura <i>offshore</i> e de recirculação

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE4	76	Fomentar a valorização do pescado pela aposta continuada na inovação, na melhoria das condições de trabalho a bordo, na segurança, na eficiência energética, no acondicionamento e na rastreabilidade molecular da origem do pescado
 OE4	77	Reconverter a pesca nacional até 2030 num dos setores mais sustentáveis e de baixo impacto a nível mundial, estimulando a afetação de subsídios à promoção da pesca sustentável e eliminando os subsídios prejudiciais à conservação do ambiente marinho
 OE4	81	Privilegiar o desenvolvimento da aquicultura sustentável e circular, quer em mar aberto, quer em águas de transição e interiores, e estimular a produção multitrófica e em circuito fechado
 OE5	87	Fomentar o desenvolvimento das tecnologias de dessalinização através da implementação de um roteiro nacional para a dessalinização 2030, que será sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, por forma a aferir os impactes no ambiente decorrentes da sua implementação
 OE5	88	Desenvolver modelos de quantificação e projeção a 10 anos do <i>deficit</i> de oferta <i>versus</i> procura de água em zonas costeiras, ao longo do ano e por tipo de uso (consumo humano, turismo, indústria, agricultura, rega) que tenha em conta a valorização de outras origens de água, nomeadamente a reutilização de água residual tratada e a promoção da política de eficiência hídrica nos vários setores económicos
 OE6	90	Banir até 2021 determinados plásticos de uso único para os quais existem alternativas mais sustentáveis e promover a redução do uso de plásticos, bem como a sua reutilização e reciclagem
 OE6	91	Desenvolver e validar ferramentas que permitam a monitorização de poluentes emergentes e de toxinas em produtos de origem marinha destinados ao consumo humano ou à produção de ingredientes para rações animais
 OE6	92	Desenvolver um programa inovador sobre Turismo e Saúde com três áreas de atuação: conhecimento, inovação e comunidade











Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE7	96	Implementar um programa nacional para a observação, mapeamento de alta resolução e o conhecimento do mar profundo na Zona Económica Exclusiva (ZEE) e plataforma continental estendida
 OE7	98	Promover um programa de financiamento de I&DI multidisciplinar para as ciências do mar, entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional e a indústria, para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores na economia azul
 OE7	105	Desenvolver tecnologias e promover estudos para a avaliação do impacto ambiental, social e económico de atividades extrativas no mar profundo
 OE8	112	Construir uma estratégia integrada de desenvolvimento da literacia do oceano inclusiva e holística incluindo a educação e formação, cultura, ciência e ambiente
 OE8	118	Identificar as áreas estratégicas e atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, através do Conselho Setorial para a Qualificação específico para o mar
 OE8	123	Promover a cultura e história marítima nacional através do apoio direto a diferentes iniciativas e formas de arte contemporânea e tradicional associadas ao oceano, em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro
 OE8	127	Promover a inventariação, o conhecimento científico e a classificação do património cultural náutico e subaquático (com recurso aos sistemas e tecnologias robóticas), considerando-o na gestão do litoral e nos instrumentos de decisão política, nomeadamente no Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
 OE9	140	Criar uma base de dados e informação oceanográfica nacional de acesso aberto, que também inclua os dados obtidos por navios de investigação estrangeiros em águas de jurisdição nacional
 OE9	144	Promover a digitalização da fileira do pescado, pesca e aquicultura 4.0, no sentido do aumento de eficiência produtiva e de sustentabilidade











Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE9	152	Criar um programa de reindustrialização na economia azul, com prioridade para a bioeconomia, tecnologias limpas, engenharia natural, robótica e sensores e toda a digitalização do setor económico do oceano
 OE10	163	Garantir a implementação da ENM 2021-2030 através dos recursos financeiros disponíveis e da Comissão de Implementação do Investimento Territorial Integrado do Mar (ITIMAR), prevista no Portugal 2020, e da futura articulação ao nível do Portugal 2030, assim como a respetiva monitorização via Plataforma <i>SEAMInd</i>
 OE10	165	Operacionalizar o Observatório do Atlântico em coordenação com o Centro Internacional de Investigação do Atlântico (<i>AIR Centre</i>), incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira
 OE10	170	Desenvolver uma estratégia nacional de segurança marítima, alinhada com a Estratégia de Segurança Marítima da União Europeia (UE)
 OE10	172	Desenvolver um programa de construção de meios navais e aéreos, tripulados e não-tripulados, para vigilância, inspeção e controlo da zona oceânica e costeira











Legenda:

- OE1 - Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas
- OE2 - Fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável
- OE3 - Descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética
- OE4 - Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar
- OE5 - Facilitar o acesso à água potável
- OE6 - Promover a saúde e bem-estar
- OE7 - Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul
- OE8 - Incrementar a educação, formação, a cultura e literacia do oceano
- OE9 - Incentivar a reindustrialização e capacidade produtiva e digitalizar o oceano
- OE10 - Garantir a segurança, soberania, cooperação e governança

Matriz de Medidas Emblemáticas por Objetivo Estratégico e Área de Intervenção

	 OE 1	 OE 2	 OE 3	 OE 4	 OE 5	 OE 6	 OE 7	 OE 8	 OE 9	 OE 10
AI 1	1, 26, 36, 67, 72, 77, 90, 105, 165	1, 26, 36, 44, 67, 72, 74, 76, 77, 81, 90, 96, 98, 105, 140, 144, 152, 163, 172	26, 36, 67, 72, 76, 90, 96, 98, 105, 140, 152	26, 72, 74, 76, 77, 81, 90, 91, 98, 140, 144, 152, 172	26, 72, 88, 98, 152	26, 76, 81, 90, 91, 98, 152	1, 26, 36, 67, 72, 74, 76, 81, 88, 90, 91, 96, 98, 105, 127, 140, 144, 152, 163, 165, 172	26, 112, 127	1, 26, 36, 72, 74, 81, 90, 98, 105, 140, 144, 152, 172	1, 96, 140, 163, 165, 172
AI 2		44, 118, 163					127, 163	112, 118, 123, 127		163
AI 3	1, 4, 26, 67, 77, 90, 165	1, 4, 26, 44, 67, 77, 81, 87, 90, 96, 98, 140, 163, 172	26, 67, 90, 96, 98, 140	4, 26, 77, 81, 87, 90, 98, 140, 172	26, 98	4, 26, 81, 90, 98	1, 26, 67, 81, 90, 96, 98, 127, 140, 163, 165, 172	26, 112, 127	1, 26, 81, 90, 98, 140, 172	1, 4, 87, 96, 140, 163, 165, 170, 172
AI 4	1, 4, 26, 67, 72, 77, 90, 105	1, 4, 26, 44, 67, 72, 74, 76, 77, 81, 87, 90, 92, 96, 98, 105, 140, 144, 152, 163	26, 67, 72, 76, 90, 96, 98, 105, 140, 152	4, 26, 72, 74, 76, 77, 81, 87, 90, 98, 140, 144, 152	26, 72, 98, 152	4, 26, 76, 81, 90, 92, 98, 152	1, 26, 67, 72, 74, 76, 81, 90, 96, 98, 105, 140, 144, 152, 163	26	1, 26, 72, 74, 81, 90, 98, 105, 140, 144, 152	1, 4, 87, 96, 140, 163

	 OE 1	 OE 2	 OE 3	 OE 4	 OE 5	 OE 6	 OE 7	 OE 8	 OE 9	 OE 10
AI 5	1, 4, 26, 67, 72, 77, 105	1, 4, 26, 44, 67, 72, 74, 76, 77, 81, 87, 96, 98, 105, 140, 144, 152, 163, 172	26, 67, 72, 76, 96, 98, 105, 140, 152	4, 26, 72, 74, 76, 77, 81, 87, 91, 98, 140, 144, 152, 172	26, 72, 98, 152	4, 26, 76, 81, 91, 98, 152	1, 26, 67, 72, 74, 76, 81, 91, 96, 98, 105, 140, 144, 152, 163, 172	26	1, 26, 72, 74, 81, 98, 105, 140, 144, 152, 172	1, 4, 87, 96, 140, 163, 172
AI 6	1, 26, 36, 67, 72, 77, 105	1, 26, 36, 44, 67, 72, 74, 76, 77, 81, 96, 98, 105, 140, 144, 152, 163, 172	26, 36, 67, 72, 76, 96, 98, 105, 140, 152	26, 72, 74, 76, 77, 81, 98, 140, 144, 152, 172	26, 72, 98, 152	26, 76, 81, 98, 152	1, 26, 36, 67, 72, 74, 76, 81, 96, 98, 105, 127, 140, 144, 152, 163, 172	26, 127	1, 26, 36, 72, 74, 81, 98, 105, 140, 144, 152, 172	1, 96, 140, 163, 172
AI 7	26, 36, 67, 72, 105	26, 36, 44, 67, 72, 96, 98, 105, 140, 152, 163	26, 36, 67, 72, 96, 98, 105, 140, 152	26, 72, 98, 140, 152	26, 72, 98, 152	26, 98, 152	26, 36, 67, 72, 96, 98, 105, 140, 152, 163	26	26, 36, 72, 98, 105, 140, 152	96, 140, 163
AI 8	4, 26, 67, 72	4, 26, 44, 67, 72, 92, 98, 163	26, 67, 72, 98	4, 26, 72, 98	26, 72, 98	4, 26, 92, 98	26, 67, 72, 98, 127, 163	26, 123, 127	26, 72, 98	4, 163
AI 9	26, 36, 67, 72	26, 36, 44, 67, 72, 74, 96, 98, 152, 163	26, 36, 67, 72, 96, 98, 152	26, 72, 74, 98, 152	26, 72, 98, 152	26, 98, 152	26, 36, 67, 72, 74, 96, 98, 152, 163	26	26, 36, 72, 74, 98, 152	96, 163, 170

	 OE 1	 OE 2	 OE 3	 OE 4	 OE 5	 OE 6	 OE 7	 OE 8	 OE 9	 OE 10
AI 10	26, 36, 67, 72, 77, 105	26, 36, 44, 67, 72, 74, 76, 77, 81, 98, 105, 152, 163, 172	26, 36, 67, 72, 76, 98, 105, 152	26, 72, 74, 76, 77, 81, 98, 152, 172	26, 72, 98, 152	26, 76, 81, 98, 152	26, 36, 67, 72, 74, 76, 81, 98, 105, 152, 163, 172	26	26, 36, 72, 74, 81, 98, 105, 152, 172	163, 172
AI 11	1, 4, 26, 36, 72	1, 4, 26, 36, 44, 72, 140, 163	26, 36, 72, 140	4, 26, 72, 140	26, 72	4, 26	1, 26, 36, 72, 127, 140, 163	26, 127	1, 26, 36, 72, 140	1, 4, 140, 163
AI 12	1, 26, 36, 67, 72, 105	1, 26, 36, 44, 67, 72, 92, 96, 98, 105, 140, 152, 163	26, 36, 67, 72, 96, 98, 105, 140, 152	26, 72, 98, 140, 152	26, 72, 98, 152	26, 92, 98, 152	1, 26, 36, 67, 72, 96, 98, 105, 140, 152, 163	26	1, 26, 36, 72, 98, 105, 140, 152	1, 96, 140, 163
AI 13		87, 172		87, 172			172		172	87, 170, 172

Legenda:

- OE1** - Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas
- OE2** - Fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável
- OE3** - Descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética
- OE4** - Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar
- OE5** - Facilitar o acesso à água potável
- OE6** - Promover a saúde e bem-estar
- OE7** - Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul
- OE8** - Incrementar a educação, formação, a cultura e literacia do oceano
- OE9** - Incentivar a reindustrialização e capacidade produtiva e digitalizar o oceano
- OE10** - Garantir a segurança, soberania, cooperação e governança

- AI1** - Ciência e Inovação
- AI2** - Educação, Formação, Cultura e Literacia do Oceano
- AI3** - Biodiversidade e Áreas Marinhas Protegidas
- AI4** - Bioeconomia e Biotecnologia Azul
- AI5** - Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização
- AI6** - Robótica e Tecnologias Digitais
- AI7** - Energias Renováveis Oceânicas
- AI8** - Turismo, Náutica de Recreio e Desporto
- AI9** - Portos, Transportes Marítimos, Logística e Comunicações
- AI10** - Estaleiros, Construção e Reparação Naval
- AI11** - Gestão do Litoral, Obras e Infraestruturas
- AI12** - Recursos Não-Vivos
- AI13** - Segurança, Defesa e Vigilância Marítima